



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 (Processo Administrativo N.º 012301/2026)

Torna-se público que o (a) CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021** e **DECRETO N.º 12.807, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025** e demais legislação aplicável.

Data de Início de Recebimento de Propostas: **28/01/2026**

Horário de Início de Recebimento de Propostas: **13:00AM - HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Data do Fim de Recebimento de Propostas: **02/02/2026**

Horário do Fim de Recebimento de Propostas: **08:00AM - HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Data da Fase de Lances: **02/02/2026**

Horário da Fase de Lances: **08:00AM às 14:00PM - HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Link: <https://bllcompras.com/>

### 1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para a **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA POLICLÍNICA DRA. JUDITE CHAVES SARAIVA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO-R, DR. JOÃO EDUARDO NETO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação será em **LOTE ÚNICO**, conforme tabela constante abaixo.

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA A POLICLÍNICA					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VR. UNIT MEDIO	VR. TOTAL MEDIO
1	ADESIVO DE VINIL TAM: LARG 15 X 12CM DE ALT 7X0 CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, CINZA, PRETO, MARROM ADESIVO DE VINIL TAM: LARG 15 x 12cm DE ALT 7X0 CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, CINZA, PRETO, MARROM	UNIDADE	150	9,03	1.354,50
2	AVALIAÇÃO AUDIOLOGICA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT AVALIAÇÃO AUDIOLOGICA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	20	11,63	232,60
3	CAPA DE EXAME AVALIAÇÃO AUDIOLOGICA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME AVALIAÇÃO AUDIOLOGICA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	600	2,03	1.218,00
4	CAPA DE EXAME ELETROENCEFALOGRAMA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 61 X 22CM ALT CAPA DE EXAME ELETROENCEFALOGRAMA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 61 x 22cm ALT	UNIDADE	250	2,03	507,50
5	CAPA DE EXAME CARDIOLOGICO MAPA, ECOCARDIOGRAMA, ERGOMETRICO, ECG, HOLTER – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME CARDIOLOGICO MAPA, ECOCARDIOGRAMA, ERGOMETRICO, ECG, HOLTER – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	3000	1,51	4.530,00



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

6	CAPA DE EXAME COLONOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG. 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME COLONOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG. 44 x 32cm ALT.	UNIDADE	300	2,02	606,00
7	CAPA DE EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	500	2,02	1.010,00
8	CAPA DE EXAME LABORATORIO – CORTE ESPECIAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, COM JANELA FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 22,5 X 16,5CM ALT CAPA DE EXAME LABORATORIO – CORTE ESPECIAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, COM JANELA FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 22,5 x 16,5cm ALT	UNIDADE	6000	2,48	14.880,00
9	CAPA DE EXAME ULTRASSONOGRAFIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME ULTRASSONOGRAFIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	5000	1,29	6.450,00
10	CAPA DE EXAME COLPOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME COLPOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	200	2,52	504,00
11	CAPA DE EXAME OFTALMOLÓGICO – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 29,7 X 21CM ALT CAPA DE EXAME OFTALMOLÓGICO – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 29,7 x 21cm ALT	UNIDADE	100	3,02	302,00
12	DECLARAÇÃO – FRENTE COM 100 FOLHAS 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT DECLARAÇÃO – FRENTE COM 100 FOLHAS 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	100	11,03	1.103,00
13	ENVELOPE BRANCO – TIMBRADO FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE TAM: LARG 26 X 36CM ALT ENVELOPE BRANCO – TIMBRADO FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE TAM: LARG 26 x 36cm ALT	UNIDADE	12000	0,96	11.520,00
14	FICHA DE REFERENCIA EXTERNA – FRENTE COM 30X30X30 FOLHAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT FICHA DE REFERENCIA EXTERNA – FRENTE COM 30X30X30 FOLHAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	150	13,03	1.954,50
15	CARTÃO DE RECEBIMENTO DE EXAME – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO AMARELO, TAM: LARG 10 X 7CM ALT CARTÃO DE RECEBIMENTO DE EXAME – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO AMARELO, TAM: LARG 10 x 7cm ALT	PACOTE	200	12,03	2.406,00
16	CARTAO DE FREQUENCIA FISIOTERAPIA – FRENTE E VERSO 2X0 CORES PRETO E CINZA PAPEL 60KG, TAM: LARG 21 X 10CM ALT CARTAO DE FREQUENCIA FISIOTERAPIA – FRENTE E VERSO 2X0 CORES PRETO E CINZA PAPEL 60KG, TAM: LARG 21 x 10cm ALT	UNIDADE	300	0,63	189,00
17	CARTAO DE RETORNO E ENCAMINHAMENTO – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG. 10 X 7CM ALT CARTAO DE RETORNO E ENCAMINHAMENTO – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG. 10 x 7cm ALT.	PACOTE	200	0,63	126,00
18	CARTAO DE RETORNO REABILITAÇÃO – FRENTE COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 X 7CM ALT CARTAO DE RETORNO REABILITAÇÃO – FRENTE COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 x 7cm ALT	PACOTE	25	0,62	15,50
19	CARTAO DE RETORNO – PMAE – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 X 7CM ALT CARTAO DE RETORNO – PMAE – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 x 7cm ALT	PACOTE	50	0,62	31,00



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

20	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	50	11,06	553,00
21	QUESTIONARIO DE TOMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT QUESTIONARIO DE TOMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	100	10,55	1.055,00
22	RECEITA AZUL B2 – FRENTE COM 50 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL OFFSET 90GR, TAM: LARG. 25 X 9,5CM ALT RECEITA AZUL B2 – FRENTE COM 50 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL OFFSET 90GR, TAM: LARG. 25 x 9,5cm ALT.	BLOCO	10	10,55	105,50
23	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL – FRENTE COM 50X50 FOLHAS, 2 VIAS COM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA E A 2º VIA VERDE, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL – FRENTE COM 50X50 FOLHAS, 2 VIAS COM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA E A 2º VIA VERDE, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	60	10,90	654,00
24	RECEITUARIO MEDICO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT RECEITUARIO MEDICO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	100	10,90	1.090,00
25	SERVIÇO DE MAMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR, TAM: LARG 20 X 9CM ALT SERVIÇO DE MAMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR, TAM: LARG 20 x 9cm ALT	BLOCO	50	11,03	551,50
26	SOLICITAÇAO DE EXAME – LABORATORIO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT A4 SOLICITAÇAO DE EXAME – LABORATORIO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT A4	BLOCO	75	11,03	827,25
27	SOLICITAÇÃO DE EXAME IMAGEM – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT SOLICITAÇÃO DE EXAME IMAGEM – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	100	10,90	1.090,00
28	PRONTUARIO MEDICO DE EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR LARG 21 X 29,7CM ALT PRONTUARIO MEDICO DE EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	100	10,89	1.089,00
29	CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE – FRENTE E VERSO, PAPEL 60KG, 1X0 COR 7X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA, VERMELHO, VERDE TAM: LARG 9,70 X 6,60CM ALT CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE – FRENTE E VERSO, PAPEL 60KG, 1X0 COR 7X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA, VERMELHO, VERDE TAM: LARG 9,70 x 6,60cm ALT	UNIDADE	12000	0,53	6.360,00
30	FOLHA ADESIVA A4 COM CORTE ESPECIAL CONTENDO 72 UND/FOLHA, FRENTE 2X0 CORES VERDE E PRETO TAM: LARG 2,5 X 3,0CM ALT FOLHA ADESIVA A4 COM CORTE ESPECIAL CONTENDO 72 UND/FOLHA, FRENTE 2X0 CORES VERDE E PRETO TAM: LARG 2,5 x 3,0cm ALT	UNIDADE	250	0,60	150,00
31	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM	UNIDADE	20	20,06	401,20
32	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM	UNIDADE	20	19,06	381,20
33	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS	UNIDADE	50	22,16	1.108,00
34	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	1000	0,16	160,00
35	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	1000	0,16	160,00



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

36	PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	5	270,67	1.353,35
37	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL	UNIDADE	3	201,33	603,99
38	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3	350,33	1.050,99
39	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3	403,33	1.209,99
40	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM. ALT. 1,20CM X LARG. 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA. CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM. ALT. 1,20CM X LARG. 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA. CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL.	UNIDADE	3	251,33	753,99
<b>TOTAL LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA A POLICLÍNICA:</b>		<b>69.647,56</b>			<b>69.647,56</b>

LOTE 02 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA O CEO-R		UNIDADE	QUANT	VR. UNIT MEDIO	VR. TOTAL MEDIO
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VR. UNIT MEDIO	VR. TOTAL MEDIO
1	PESQUISA DE SATISFAÇÃO FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT PESQUISA DE SATISFAÇÃO FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	50	11,91	595,50
2	SUPORTE DE PLACA PARA PORTA, CONFECCIONADA EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE, TAM: 36LAR X 11ALT CM SUPORTE DE PLACA PARA PORTA, CONFECCIONADA EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE, TAM: 36LAR X 11ALT CM	UNIDADE	200	18,03	3.606,00
3	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM	UNIDADE	62	18,03	1.117,86
4	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM	UNIDADE	60	18,03	1.081,80
5	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT 6 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT 6 CM	UNIDADE	60	13,06	783,60
6	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG35CM X ALT 10CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG35CM X ALT 10CM	UNIDADE	20	17,73	354,60
7	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS	UNIDADE	120	19,00	2.280,00
8	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	500	0,12	60,00
9	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	500	0,12	60,00
10	PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	5	271,33	1.356,65
11	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL.	UNIDADE	3	201,33	603,99



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

12	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3	401,33	1.203,99
13	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3	387,33	1.161,99
14	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL	UNIDADE	3	201,67	605,01
15	PESQUISA DE SATISFAÇÃO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PESQUISA DE SATISFAÇÃO tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,33	619,80
16	ATESTADO ODONTOLÓGICO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ATESTADO ODONTOLÓGICO tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	40	10,17	406,80
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE TAM 15,5X11,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE tam 15,5x11,5 cm papel 60kg PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	100	15,06	1.506,00
18	FICHA CLÍNICA PERIODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA CLÍNICA PERIODONTIA tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	30	8,73	261,90
19	PLANO TERAPÉUTICO PRÓTESE TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO PRÓTESE tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80	8,73	698,40
20	PLANO TERAPÉUTICO ENDODONTIA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO ENDODONTIA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80	8,73	698,40
21	PLANO TERAPÉUTICO PERIODONTIA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO PERIODONTIA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,03	601,80
22	PLANO TERAPÉUTICO ORTODONTIA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO ORTODONTIA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,07	604,20
23	PLANO TERAPÉUTICO PACIENTES ESPECIAIS TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO PACIENTES ESPECIAIS tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	9,73	583,80
24	PLANO TERAPÉUTICO BUCOMAXILOFACIAL TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO BUCOMAXILOFACIAL tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
25	RECEITUÁRIO ESPECIAL TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS RECEITUÁRIO ESPECIAL tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	100	10,73	1.073,00
26	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80	10,73	858,40
27	RECEITUÁRIO COMUM TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS RECEITUÁRIO COMUM tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	100	10,73	1.073,00
28	FICHA DE VERIFICAÇÃO DE CIRURGIA SEGURA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA DE VERIFICAÇÃO DE CIRURGIA SEGURA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
29	FICHA DE REFERÊNCIA – FRENTE COM 100X100X100 FOLHAS PAPELVAUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG21X29,7 CM ALT FICHA DE REFERÊNCIA – FRENTE COM 100X100X100 FOLHAS PAPELVAUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG21X29,7 CM ALT	BLOCO	80	12,70	1.016,00
30	ENCAMINHAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ENCAMINHAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80	10,37	829,60
31	EVOLUÇÃO TERAPÉUTICA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS EVOLUÇÃO TERAPÉUTICA tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	100	10,73	1.073,00
32	ORIENTAÇÕES DE ALTA CIRURGIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA CIRURGIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

33	ORIENTAÇÕES DE ALTA PRÓTESE TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA PRÓTESE tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
34	ORIENTAÇÕES DE ALTA ENDODONTIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA ENDODONTIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
35	ORIENTAÇÕES DE ALTA PERIODONTIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA PERIODONTIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
36	ORIENTAÇÕES DE ALTA PACIENTES ESPECIAIS TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA PACIENTES ESPECIAIS tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	40	10,73	429,20
37	ORIENTAÇÕES DE ALTA ORTODONTIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA ORTODONTIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	20	10,73	214,60
38	TERMO DE ALTA GERAL TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS TERMO DE ALTA GERAL tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	120	10,73	1.287,60
39	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	120	10,73	1.287,60
40	FICHA CLÍNICA GERAL TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA CLÍNICA GERAL tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	120	10,73	1.287,60
41	CARTÃO DE ACESSO ROSA TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO ROSA TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
42	CARTÃO DE ACESSO AMARELO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO AMARELO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
43	CARTÃO DE ACESSO VERDE TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO VERDE TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	50	11,70	585,00
44	CARTÃO DE ACESSO AZUL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO AZUL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
45	CARTÃO DE ACESSO BRANCO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO BRANCO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	50	11,70	585,00
46	CARTÃO DE ACESSO COR PAPEL RECICLÁVEL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO COR PAPEL RECICLÁVEL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	50	11,70	585,00
47	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AMARELO TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AMARELO TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
48	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AZUL TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AZUL TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
49	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR VERDE TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR VERDE TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
50	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR ROSA TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR ROSA TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
51	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE ORTODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 60KG UNIDADE CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE ORTODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 60KG UNIDADE	UNIDADE	1000	1,53	1.530,00
52	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR BRANCO FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR BRANCO	CENTO	50	12,73	636,50
53	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR ROSA FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR ROSA	CENTO	60	12,73	763,80
54	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR AZUL FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR AZUL	CENTO	60	12,73	763,80
55	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR VERDE FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR VERDE	CENTO	60	13,83	829,80
56	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR AMARELO FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR AMARELO	CENTO	60	13,83	829,80



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

57	CARTÃO SOLICITAÇÃO DE APARELHO COR BRANCO TAM 9X6,5 CM. FRENTE E VERSO. PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO SOLICITAÇÃO DE APARELHO COR BRANCO TAM 9X6,5 CM. FRENTE E VERSO. PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES.	CENTO	60	12,73	763,80
58	FICHA CLÍNICA ENDODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA CLÍNICA ENDODONTIA tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas.	BLOCO	100	10,00	1.000,00
<b>TOTAL LOTE 02 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA O CEO-R:</b>		<b>50.568,99</b>			<b>50.568,99</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>120.216,55</b>			<b>120.216,55</b>

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da Plataforma Eletrônica **BLL COMPRAS**, disponível no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

- 2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 2.2.5 Sociedades cooperativas.

### 3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico (ou na forma que o sistema dispor), às seguintes declarações:
- 3.9.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 3.9.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

3.9.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

3.9.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

3.9.5. Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.9.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

3.9.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

### 4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 08:00h- HORÁRIO DE BRASÍLIA da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor **GLOBAL DO LOTE**.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta de **ACORDO COM O VALOR ESTABELECIDO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**.



4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

### 5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 Contiver vícios insanáveis;

5.5.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPMNL

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), o termo de contrato é facultativo nas contratações fundadas no art. 75, incisos I e II (dispensa por valor) e no caso de compras com entrega imediata sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta. Conforme previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

que seja assinado e devolvido no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de **até 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### 8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no(s) endereço (s) eletrônico <https://bllcompras.com/>, 'sítio eletrônico' <https://www.cpsmlimoeiro.ce.gov.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

9.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2 ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

9.13.4 ANEXO IV – Modelo da Proposta de Preços;

Limoeiro do Norte-Ce, 28 de janeiro de 2026.

  
**FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA**  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMLN



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

### ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1. Ato constitutivo, estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- 1.2. **DECLARAÇÃO** do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- 2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL E/OU MUNICIPAL**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3. Prova de regularidade perante a **FAZENDA FEDERAL**, dentro do prazo de validade, na forma da lei;
- 2.4. Prova de regularidade perante a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;
- 2.5. Prova de regularidade perante a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;
- 2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade;
- 2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade (**CNDT**);

#### 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1 **BALANÇO PATRIMONIAL**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;
  - a). Os documentos referidos no item 5.5.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;
    - 3.1.1. O **Microempreendedor Individual-MEI**, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a **DASNISMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual)**;
    - 3.1.2. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;
    - 3.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que apresente a **DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal**, com o respectivo recibo de entrega dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
    - 3.1.4. A proponente com menos de 01 (um) ano de existência apresentará **BALANÇO DE ABERTURA**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado
- 3.2. Certidão negativa de feitos sobre **FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro de prazo de validade;
  - 3.2.1. Na ausência da Certidão, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de **ATESTADO (S) OU CERTIDÃO (ÓES)** expedido (a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital;
- 4.2. Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) gestor(a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

Ribeirão das Neves

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA POLICLÍNICA DRA. JUDITE CHAVES SARAIVA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO-R, DR. JOÃO EDUARDO NETO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN.DO NORTE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA A POLICLÍNICA		UNIDADE	QUANT	VR. UNIT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VR. UNIT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
1	ADESIVO DE VINIL TAM: LARG 15 X 12CM DE ALT 7X0 CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, CINZA, PRETO, MARROM ADESIVO DE VINIL TAM: LARG 15 x 12cm DE ALT 7X0 CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, CINZA, PRETO, MARROM	UNIDADE	150	9,03	1.354,50
2	AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	20	11,63	232,60
3	CAPA DE EXAME AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	600	2,03	1.218,00
4	CAPA DE EXAME ELETROENCEFALOGRAFIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 61 X 22CM ALT CAPA DE EXAME ELETROENCEFALOGRAFIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 61 x 22cm ALT	UNIDADE	250	2,03	507,50
5	CAPA DE EXAME CARDIOLÓGICO MAPA, ECOCARDIograma, ERGOMETRICO, ECG, HOLTER – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME CARDIOLÓGICO MAPA, ECOCARDIograma, ERGOMETRICO, ECG, HOLTER – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	3000	1,51	4.530,00
6	CAPA DE EXAME COLONOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG. 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME COLONOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG. 44 x 32cm ALT.	UNIDADE	300	2,02	606,00
7	CAPA DE EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	500	2,02	1.010,00
8	CAPA DE EXAME LABORATORIO – CORTE ESPECIAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, COM JANELA FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 22,5 X 16,5CM ALT CAPA DE EXAME LABORATORIO – CORTE ESPECIAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, COM JANELA FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 22,5 x 16,5cm ALT	UNIDADE	6000	2,48	14.880,00
9	CAPA DE EXAME ULTRASSONOGRAFIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME ULTRASSONOGRAFIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	5000	1,29	6.450,00



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

10	CAPA DE EXAME COLPOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME COLPOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	200	2,52	504,00
11	CAPA DE EXAME OFTALMOLÓGICO – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 29,7 X 21CM ALT CAPA DE EXAME OFTALMOLÓGICO – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 29,7 x 21cm ALT	UNIDADE	100	3,02	302,00
12	DECLARAÇÃO – FRENTE COM 100 FOLHAS 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT DECLARAÇÃO – FRENTE COM 100 FOLHAS 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	100	11,03	1.103,00
13	ENVELOPE BRANCO – TIMBRADO FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE TAM: LARG 26 x 36CM ALT ENVELOPE BRANCO – TIMBRADO FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE TAM: LARG 26 x 36cm ALT	UNIDADE	12000	0,96	11.520,00
14	FICHA DE REFERENCIA EXTERNA – FRENTE COM 30X30X30 FOLHAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT FICHA DE REFERENCIA EXTERNA – FRENTE COM 30X30X30 FOLHAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	150	13,03	1.954,50
15	CARTÃO DE RECEBIMENTO DE EXAME – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO AMARELO, TAM: LARG 10 X 7CM ALT CARTÃO DE RECEBIMENTO DE EXAME – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO AMARELO, TAM: LARG 10 x 7cm ALT	PACOTE	200	12,03	2.406,00
16	CARTAO DE FREQUENCIA FISIOTERAPIA – FRENTE E VERSO 2X0 CORES PRETO E CINZA PAPEL 60KG, TAM: LARG 21 X 10CM ALT CARTAO DE FREQUENCIA FISIOTERAPIA – FRENTE E VERSO 2X0 CORES PRETO E CINZA PAPEL 60KG, TAM: LARG 21 x 10cm ALT	UNIDADE	300	0,63	189,00
17	CARTAO DE RETORNO E ENCAMINHAMENTO – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG. 10 X 7CM ALT CARTAO DE RETORNO E ENCAMINHAMENTO – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG. 10 x 7cm ALT.	PACOTE	200	0,63	126,00
18	CARTAO DE RETORNO REABILITAÇÃO – FRENTE COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 X 7CM ALT CARTAO DE RETORNO REABILITAÇÃO – FRENTE COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 x 7cm ALT	PACOTE	25	0,62	15,50
19	CARTAO DE RETORNO – PMAE – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 X 7CM ALT CARTAO DE RETORNO – PMAE – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 x 7cm ALT	PACOTE	50	0,62	31,00
20	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	50	11,06	553,00
21	QUESTIONARIO DE TOMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT QUESTIONARIO DE TOMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	100	10,55	1.055,00
22	RECEITA AZUL B2 – FRENTE COM 50 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL OFFSET 90GR, TAM: LARG. 25 X 9,5CM ALT RECEITA AZUL B2 – FRENTE COM 50 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL OFFSET 90GR, TAM: LARG. 25 x 9,5cm ALT.	BLOCO	10	10,55	105,50
23	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL – FRENTE COM 50X50 FOLHAS, 2 VIAS COM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA E A 2º VIA VERDE, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL – FRENTE COM 50X50 FOLHAS, 2 VIAS COM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA E A 2º VIA VERDE, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	60	10,90	654,00
24	RECEITUARIO MEDICO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT RECEITUARIO MEDICO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	100	10,90	1.090,00



## Consórcio PÚBLICO de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – GPSMLN

150

	SERVIÇO DE MAMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR, TAM: LARG 20 X 9CM ALT SERVIÇO DE MAMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR, TAM: LARG 20 x 9cm ALT	BLOCO	50	11,03	551,50
25	SOLICITAÇÃO DE EXAME – LABORATORIO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT A4 SOLICITAÇÃO DE EXAME – LABORATORIO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT A4	BLOCO	75	11,03	827,25
26	SOLICITAÇÃO DE EXAME IMAGEM – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT SOLICITAÇÃO DE EXAME IMAGEM – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	100	10,90	1.090,00
27	PRONTUARIO MEDICO DE EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR LARG 21 X 29,7CM ALT PRONTUARIO MEDICO DE EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	100	10,89	1.089,00
28	CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE – FRENTE E VERSO, PAPEL 60KG, 1X0 COR 7X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA, VERMELHO, VERDE TAM: LARG 9,70 X 6,60CM ALT CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE – FRENTE E VERSO, PAPEL 60KG, 1X0 COR 7X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA, VERMELHO, VERDE TAM: LARG 9,70 x 6,60cm ALT	UNIDADE	12000	0,53	6.360,00
29	FOLHA ADESIVA A4 COM CORTE ESPECIAL CONTENDO 72 UND/FOLHA, FRENTE 2X0 CORES VERDE E PRETO TAM: LARG 2,5 X 3,0CM ALT FOLHA ADESIVA A4 COM CORTE ESPECIAL CONTENDO 72 UND/FOLHA, FRENTE 2X0 CORES VERDE E PRETO TAM: LARG 2,5 x 3,0cm ALT	UNIDADE	250	0,60	150,00
30	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM	UNIDADE	20	20,06	401,20
31	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM	UNIDADE	20	19,06	381,20
32	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS	UNIDADE	50	22,16	1.108,00
33	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	1000	0,16	160,00
34	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	1000	0,16	160,00
35	PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	5	270,67	1.353,35
36	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL	UNIDADE	3	201,33	603,99
37	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3	350,33	1.050,99
38	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3	403,33	1.209,99
39	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL	UNIDADE	3	251,33	753,99
40	<b>TOTAL LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA A POLICLÍNICA:</b>		<b>69.647,56</b>		<b>69.647,56</b>



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

LOTE 02 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA O CEO-R		UNIDADE	QUANT	VR. UNIT MEDIO	VR. TOTAL MEDIO
ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM				
1	PESQUISA DE SATISFAÇÃO FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT PESQUISA DE SATISFAÇÃO FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	50	11,91	595,50
2	SUPORTE DE PLACA PARA PORTA, CONFECCIONADA EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE, TAM: 36LAR X 11ALT CM SUPORTE DE PLACA PARA PORTA, CONFECCIONADA EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE, TAM: 36LAR X 11ALT CM	UNIDADE	200	18,03	3.606,00
3	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM	UNIDADE	62	18,03	1.117,86
4	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM	UNIDADE	60	18,03	1.081,80
5	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT 6 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT 6 CM	UNIDADE	60	13,06	783,60
6	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG35CM X ALT 10CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG35CM X ALT 10CM	UNIDADE	20	17,73	354,60
7	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS	UNIDADE	120	19,00	2.280,00
8	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	500	0,12	60,00
9	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	500	0,12	60,00
10	PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	5	271,33	1.356,65
11	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL	UNIDADE	3	201,33	603,99
12	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3	401,33	1.203,99
13	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3	387,33	1.161,99
14	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL	UNIDADE	3	201,67	605,01
15	PESQUISA DE SATISFAÇÃO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PESQUISA DE SATISFAÇÃO tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,33	619,80
16	ATESTADO ODONTOLÓGICO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ATESTADO ODONTOLÓGICO tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	40	10,17	406,80
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE TAM 15,5X11,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE tam 15,5x11,5 cm papel 60kg PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	100	15,06	1.506,00



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

18	FICHA CLÍNICA PERIODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA CLÍNICA PERIODONTIA tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	30	8,73	261,90
19	PLANO TERAPÉUTICO PRÓTESE TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO PRÓTESE tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80	8,73	698,40
20	PLANO TERAPÉUTICO ENDODONTIA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO ENDODONTIA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80	8,73	698,40
21	PLANO TERAPÉUTICO PERIODONTIA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO PERIODONTIA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,03	601,80
22	PLANO TERAPÉUTICO ORTODONTIA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO ORTODONTIA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,07	604,20
23	PLANO TERAPÉUTICO PACIENTES ESPECIAIS TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO PACIENTES ESPECIAIS tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	9,73	583,80
24	PLANO TERAPÉUTICO BUCOMAXILOFACIAL TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO BUCOMAXILOFACIAL tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
25	RECEITUÁRIO ESPECIAL TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS RECEITUÁRIO ESPECIAL tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	100	10,73	1.073,00
26	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80	10,73	858,40
27	RECEITUÁRIO COMUM TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS RECEITUÁRIO COMUM tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	100	10,73	1.073,00
28	FICHA DE VERIFICAÇÃO DE CIRURGIA SEGURA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA DE VERIFICAÇÃO DE CIRURGIA SEGURA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
29	FICHA DE REFERÊNCIA – FRENTE COM 100X100X100 FOLHAS PAPELVAUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG21X29,7 CM ALT FICHA DE REFERÊNCIA – FRENTE COM 100X100X100 FOLHAS PAPELVAUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG21X29,7 CM ALT	BLOCO	80	12,70	1.016,00
30	ENCAMINHAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ENCAMINHAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80	10,37	829,60
31	EVOLUÇÃO TERAPÉUTICA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS EVOLUÇÃO TERAPÉUTICA tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	100	10,73	1.073,00
32	ORIENTAÇÕES DE ALTA CIRURGIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA CIRURGIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
33	ORIENTAÇÕES DE ALTA PRÓTESE TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA PRÓTESE tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
34	ORIENTAÇÕES DE ALTA ENDODONTIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA ENDODONTIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
35	ORIENTAÇÕES DE ALTA PERIODONTIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA PERIODONTIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60	10,73	643,80
36	ORIENTAÇÕES DE ALTA PACIENTES ESPECIAIS TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA PACIENTES ESPECIAIS tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	40	10,73	429,20
37	ORIENTAÇÕES DE ALTA ORTODONTIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA ORTODONTIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	20	10,73	214,60
38	TERMO DE ALTA GERAL TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS TERMO DE ALTA GERAL tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	120	10,73	1.287,60
39	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	120	10,73	1.287,60
40	FICHA CLÍNICA GERAL TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA CLÍNICA GERAL tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	120	10,73	1.287,60



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

41	CARTÃO DE ACESSO ROSA TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO ROSA TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
42	CARTÃO DE ACESSO AMARELO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO AMARELO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
43	CARTÃO DE ACESSO VERDE TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO VERDE TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	50	11,70	585,00
44	CARTÃO DE ACESSO AZUL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO AZUL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
45	CARTÃO DE ACESSO BRANCO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO BRANCO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	50	11,70	585,00
46	CARTÃO DE ACESSO COR PAPEL RECICLÁVEL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO COR PAPEL RECICLÁVEL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	50	11,70	585,00
47	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AMARELO TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AMARELO TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
48	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AZUL TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AZUL TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
49	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR VERDE TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR VERDE TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
50	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR ROSA TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR ROSA TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	11,70	936,00
51	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE ORTODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 60KL UNIDADE CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE ORTODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 60KL UNIDADE	UNIDADE	1000	1,53	1.530,00
52	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR BRANCO FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR BRANCO	CENTO	50	12,73	636,50
53	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR ROSA FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR ROSA	CENTO	60	12,73	763,80
54	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR AZUL FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR AZUL	CENTO	60	12,73	763,80
55	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR VERDE FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR VERDE	CENTO	60	13,83	829,80
56	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR AMARELO FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR AMARELO	CENTO	60	13,83	829,80
57	CARTÃO SOLICITAÇÃO DE APARELHO COR BRANCO TAM 9X6,5 CM. FRENTE E VERSO. PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO SOLICITAÇÃO DE APARELHO COR BRANCO TAM 9X6,5 CM. FRENTE E VERSO. PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES.	CENTO	60	12,73	763,80
58	FICHA CLÍNICA ENDODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA CLÍNICA ENDODONTIA tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas.	BLOCO	100	10,00	1.000,00
<b>TOTAL LOTE 02 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA O CEO-R:</b>					<b>50.568,99</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>120.216,55</b>

1.2. O prazo de vigência deste contrato é até **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 107, da Lei 14.133/2021  
 1.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação de serviços especializados para a confecção de material gráfico revela-se essencial para a manutenção e continuidade das atividades diárias da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R Dr. João Eduardo



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

Neto, unidades assistenciais sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

2.2. A produção de materiais gráficos é indispensável para atender demandas rotineiras relacionadas à organização administrativa e ao adequado funcionamento dos serviços de saúde, abrangendo, entre outros, fichas de atendimento, prontuários, formulários, envelopes, pastas, receituários, cartões de encaminhamento, materiais de identificação visual e informativos aos usuários. Esses itens são fundamentais para:

- Padronizar e organizar os fluxos internos das unidades de saúde;
- Apoiar o registro documental das ações clínicas e administrativas;
- Garantir clareza e agilidade no atendimento aos usuários;
- Manter a comunicação institucional de forma adequada e profissional;
- Assegurar a rastreabilidade e a conformidade das atividades com as normas vigentes do SUS e do CPSMLN.

2.3. Considerando que tais materiais são consumidos diariamente e possuem natureza contínua, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para sua confecção, garantindo regularidade no fornecimento, qualidade dos produtos e atendimento às especificações técnicas exigidas pelas unidades.

2.4. Assim, a presente contratação visa suprir uma necessidade permanente e imprescindível à execução eficiente das atividades desenvolvidas pela Policlínica e pelo CEO-R, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população da microrregião.

2.5. De acordo com as pesquisas realizadas pelo setor competente para o objeto em apreço, verificou-se que a presente contratação poderá ser realizada com base no Art. N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021 em concordância com o Decreto n° 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente solução tem por finalidade atender às demandas de confecção de material gráfico indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, assistenciais e de comunicação institucional da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R Dr. João Eduardo Neto, unidades vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

3.2. A solução abrange o **projeto, diagramação, produção gráfica e entrega** de materiais impressos necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde, garantindo padronização visual, qualidade técnica e eficiência operacional, em conformidade com os princípios da administração pública e as diretrizes estabelecidas na **IN SEGES 81/2022**.

#### 3.2.1. Objetivo da Solução

Atender, de forma contínua e padronizada, às necessidades de impressão e fornecimento de materiais gráficos essenciais ao suporte das atividades diárias, tais como:

- formulários operacionais e administrativos;
- fichas e prontuários auxiliares;
- receituários e solicitações de exames;
- materiais de sinalização e comunicação visual interna;
- folders, cartazes e materiais educativos destinados aos usuários.

#### 3.2.2. Abrangência da Solução

A solução contempla todas as etapas necessárias ao atendimento da demanda, incluindo:

##### a) Levantamento e detalhamento das necessidades

- Identificação dos materiais utilizados rotineiramente pelas unidades de saúde;
- Dimensionamento de tiragens, formatos e periodicidade de fornecimento;
- Adequação às normas internas de padronização visual do CPSMLN.

##### b) Criação e diagramação

- Desenvolvimento ou atualização das artes, conforme modelos existentes ou diretrizes do consórcio;



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

Ribeira

- Ajustes técnicos de layout para impressão, garantindo legibilidade e organização das informações;
- Adequação de cores, tipografias e logotipos institucionais.

### c) Produção gráfica

- Impressão em qualidade compatível com a finalidade de cada material;
- Utilização de papéis e insumos apropriados (offset, couché, adesivo, etc.);
- Acabamentos conforme necessidade (corte, dobra, colagem, plastificação, encadernação, blocagem etc.).

### d) Entrega e logística

- Embalagem adequada dos materiais;
- Transporte até as unidades demandantes (Policlínica e CEO-R);
- Controle quantitativo e qualitativo das entregas.

#### 3.2.3. Benefícios Esperados

- Garantia de continuidade operacional das atividades das unidades de saúde;
- Padronização da identidade visual e dos documentos institucionais;
- Melhor organização dos fluxos internos e atendimento aos usuários;
- Redução de retrabalho e desperdícios por meio de materiais de maior durabilidade;
- Atendimento tempestivo e qualificado às demandas administrativas.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

### 4.1. Natureza da Contratação: Prestações de Serviços;

### 4.2. Duração Inicial do Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 107, da Lei 14.133/2021

4.3. A empresa contratada deverá produzir materiais gráficos conforme demanda, podendo incluir, mas não se limitando a:

#### 4.3.1 Materiais Institucionais

- Cartazes, folders, panfletos, folhetos informativos
- Banners, faixas, placas internas
- Pastas, envelopes, papel timbrado
- Adesivos de identificação e orientação
- Material educativo de saúde

#### 4.3.2 Materiais Operacionais e Administrativos

- Fichas cadastrais, formulários, requisições
- Prontuários
- Talões diversos
- Etiquetas e sinalização interna
- Ordens de serviço e documentos padronizados

## 4.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

A empresa deverá atender às seguintes especificações:

### 4.4.1 Qualidade de Impressão

- Impressão digital ou offset, conforme necessidade
- Resolução mínima: 300 DPI
- Fidelidade de cores (padrão CMYK)
- Acabamento adequado ao tipo de material (laminação fosca/brilhante, verniz UV, dobra, corte, encadernação, colagem etc.)

### 4.4.2 Materiais

- Papéis: couché (90g a 300g), offset (75g a 120g), papel cartão, PVC, vinil adesivo, lonas, conforme cada item
- Tintas de alta durabilidade





## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



- Lonas e adesivos resistentes para áreas internas e externas

### 4.4.3 Identidade Visual

Todos os materiais deverão:

- Seguir rigorosamente o **padrão de identidade visual institucional** do CPSMLN
- Utilizar logotipos e elementos oficiais fornecidos pelo Consórcio
- Passar por **aprovação prévia** das artes pela Administração do CPSMLN

### 4.5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Entrega dos materiais nas unidades solicitantes, sem custo adicional
- Prazo máximo de entrega: **até 20 dias** após a confirmação do recebimento da Ordem de Serviço
- Embalagem adequada que garanta a integridade dos materiais
- Substituição imediata de itens defeituosos ou com inconsistências de impressão

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea ‘e’ da Lei nº 14.133/21)

### Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: Ocorrerá no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. A execução está condicionada as especificações, prazos e valores estabelecidos na proposta do (a) participante vencedora, na minuta contratual e conforme cronograma de execução, horários e locais estabelecidos pelo **CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE -Ce.**

### Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão entregues no seguinte endereço: Rua Napoleão Nunes Maia, s/n, José Simões (CEO) em Limoeiro do Norte;

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: horário de expediente ao público das 07:00h às 11:00h e de 13:00 às 17:00h

### Especificação da garantia (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.4. O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

### 6.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

6.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## 7. PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea ‘g’ da Lei nº 14.133/21)

7.1. O pagamento será realizado dentro de **30 (trinta) dias**, após a efetiva execução do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7.3 Caso o faturamento seja aprovado pela CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’ da Lei nº 14.133/21)

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Regime de execução

8.2. empreitada indireta por preço GLOBAL



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CRPSMLN

### Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Conforme disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea "h" da Lei nº 14.133/2021, os preços propostos deverão observar os seguintes critérios de aceitabilidade:

8.3.1. Compatibilidade com os preços de mercado: Os valores ofertados deverão ser compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo como referência os preços médios estabelecidos nas pesquisas de mercado realizadas pelo setor de compras que servem como base para essa contratação.

### Exigências de habilitação

#### 8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1. Ato constitutivo, estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

8.4.2. **DECLARAÇÃO** do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 8.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL E/OU MUNICIPAL**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3. Prova de regularidade perante a **FAZENDA FEDERAL**, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

8.5.4. Prova de regularidade perante a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

8.5.5. Prova de regularidade perante a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

8.5.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade;

8.5.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade (**CNDT**);

#### 8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.6.1 **BALANÇO PATRIMONIAL**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;

a). Os documentos referidos no item 5.5.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.6.1.1. O **Microempreendedor Individual-MEI**, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a **DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual)**;

8.6.1.2. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

8.6.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que apresente a **DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal**, com o respectivo recibo de entrega dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.6.1.4. A proponente com menos de 01 (um) ano de existência apresentará **BALANÇO DE ABERTURA**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

por profissional credenciado

8.6.2. Certidão negativa de feitos sobre **FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro de prazo de validade;

8.6.2.1. Na ausência da Certidão, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

### 8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de **ATESTADO (S) OU CERTIDÃO (ÕES)** expedido (a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital;

8.7.2. Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) gestor(a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.

### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j' da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do ano vigente (2026)

9.1.1. A contratação será atendida pela (s) seguinte (s) dotação (ões):  
0101.10.302.0403.2.002 – Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas;  
0101.10.302.0403.2.003 – Gerenciamento da Polyclínica; Elemento de Despesas nº ):  
3.3.90.39.00 - Outros ser. de Terc. Pessoa jurídica



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

### ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 012301/2026  
DISPENSA ELETRONICA N°. 002/2026

MINUTA DE CONTRATO N°. \_\_\_\_\_ QUE ENTRE SI FAZEM  
O CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE LIMOEIRO DO NORTE COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_ EM CONFORMIDADE  
COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

#### CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

##### 1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada na Rua Napoleão Nunes Maia, s/n, José Simões, Limoeiro do Norte/CE – CEP: 62.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.328.683/0001-52, neste ato representado por seu (a) ordenador(a) de despesas Sr. (a). FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA, nomeado através da Resolução N° 007/2023 - de 31 de agosto de 2023.

##### 1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 A empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_ - CEP \_\_\_\_\_-000, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, Sócio Administrado ou Proprietário ou procurador, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_.

##### 1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 012301/2026, Dispensa Eletrônica nº. 002/2026, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA POLICLÍNICA DRA. JUDITE CHAVES SARAIVA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO-R, DR. JOÃO EDUARDO NETO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN..

#### CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

##### 3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O presente instrumento vigorará partir da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 14.133/2021.

##### 3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), já incluídos ostributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município.

3.2.2 O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

3.2.3 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.2.4 Caso o faturamento seja aprovado pela SECRETARIA CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

3.2.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

### **CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, ficando, ainda, obrigada a:

4.2. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento;

4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal, para fins de averiguação da obrigação disposta no item 10.13, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

4.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

5.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e neste Contrato;

5.9. Cientificar os órgãos responsáveis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.10. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10.1. A Administração terá o prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. Responder no prazo de **15 (quinze)** dias, eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos.

5.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

### CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 – Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; 0101.10.302.0403.2.003 – Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00 - Outros ser. de Terc. Pessoa jurídica.

### CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão do contrato será realizada pelo (a) DIRETORA EXECUTIVA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE o (a) Sr. (a). **FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA**, conforme Resolução Nº 007/2023 - de 31 de agosto de 2023.

7.2 A fiscalização do contrato será realizada pelo (a) Sr (a). **CAROLINA DE ARAÚJO DINIZ** conforme Portaria nº **017.31.03/2023** de 31 de março de 2024.

7.3 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.4 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7.5 O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.6 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

- 4.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 4.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 4.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, as melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.21. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 4.22. Estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se trata de manipulação dos dados da CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.
- 4.23. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de dados – LGPD (13.709/2018), contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à CONTRATANTE.
- 4.24 A prestação dos serviços somente será realizada mediante apresentação de ordem de serviço, com carimbo e assinatura do servidor competente da **CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE** do município de Limoeiro do Norte.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Constituirão obrigações e responsabilidades da Contratante, além de outras previstas no Edital de licitação e legislação pertinente:
- 5.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço, nota de empenho ou documento equivalente.
- 5.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, em conformidade com o Edital e seus anexos.
- 5.3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência;
- 5.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a



## Consórcio PÚBLICO de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMEN

- 8.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- e) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- f) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- g) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**8.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.5** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**8.6** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**8.7** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

### CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

### CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lein. 14.133/2021.

### CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca do município de Limoeiro do Norte, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, napresença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Limoeiro do Norte/Ce, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA**  
Diretora Executiva do CPSMLN  
**CONTRATANTE**

Nome do (a) Representante da  
Empresa/Pessoa Física  
Nome da Empresa/ Pessoa Física  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

### ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**OBJETO:** CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA POLICLÍNICA DRA. JUDITE CHAVES SARAIVA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO-R, DR. JOÃO EDUARDO NETO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN.

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA A POLICLÍNICA		UNIDADE	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
ITEM	Descrição do Item	UNIDADE	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ADESIVO DE VINIL TAM: LARG 15 X 12CM DE ALT 7X0 CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, CINZA, PRETO, MARROM ADESIVO DE VINIL TAM: LARG 15 x 12cm DE ALT 7X0 CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, CINZA, PRETO, MARROM	UNIDADE	150		
2	AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	20		
3	CAPA DE EXAME AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	600		
4	CAPA DE EXAME ELETROENCEFALOGRAAMA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 61 X 22CM ALT CAPA DE EXAME ELETROENCEFALOGRAAMA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 61 x 22cm ALT	UNIDADE	250		
5	CAPA DE EXAME CARDIOLOGICO MAPA, ECOCARDIOGRAMA, ERGOMETRICO, ECG, HOLTER – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME CARDIOLOGICO MAPA, ECOCARDIOGRAMA, ERGOMETRICO, ECG, HOLTER – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	3000		
6	CAPA DE EXAME COLONOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG. 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME COLONOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG. 44 x 32cm ALT.	UNIDADE	300		
7	CAPA DE EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME ENDOSCOPIA DIGESTIVA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	500		
8	CAPA DE EXAME LABORATORIO – CORTE ESPECIAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, COM JANELA FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 22,5 X 16,5CM ALT CAPA DE EXAME LABORATORIO – CORTE ESPECIAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, COM JANELA FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 22,5 x 16,5cm ALT	UNIDADE	6000		
9	CAPA DE EXAME ULTRASSONOGRAFIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME ULTRASSONOGRAFIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM,	UNIDADE	5000		



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

	AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT			
10	CAPA DE EXAME COLPOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 X 32CM ALT CAPA DE EXAME COLPOSCOPIA – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 44 x 32cm ALT	UNIDADE	200	
11	CAPA DE EXAME OFTALMOLÓGICO – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 29,7 X 21CM ALT CAPA DE EXAME OFTALMOLÓGICO – FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE, PAPEL COUCHE BRILHO 170G, TAM: LARG 29,7 x 21cm ALT	UNIDADE	100	
12	DECLARAÇÃO – FRENTE COM 100 FOLHAS 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT DECLARAÇÃO – FRENTE COM 100 FOLHAS 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	100	
13	ENVELOPE BRANCO – TIMBRADO FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE TAM: LARG 26 X 36CM ALT ENVELOPE BRANCO – TIMBRADO FRENTE 6X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA E VERDE TAM: LARG 26 x 36cm ALT	UNIDADE	12000	
14	FICHA DE REFERENCIA EXTERNA – FRENTE COM 30X30X30 FOLHAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT FICHA DE REFERENCIA EXTERNA – FRENTE COM 30X30X30 FOLHAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	150	
15	CARTÃO DE RECEBIMENTO DE EXAME – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO AMARELO, TAM: LARG 10 X 7CM ALT CARTÃO DE RECEBIMENTO DE EXAME – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO AMARELO, TAM: LARG 10 x 7cm ALT	PACOTE	200	
16	CARTAO DE FREQUENCIA FISIOTERAPIA – FRENTE E VERSO 2X0 CORES PRETO E CINZA PAPEL 60KG, TAM: LARG 21 X 10CM ALT CARTAO DE FREQUENCIA FISIOTERAPIA – FRENTE E VERSO 2X0 CORES PRETO E CINZA PAPEL 60KG, TAM: LARG 21 x 10cm ALT	UNIDADE	300	
17	CARTAO DE RETORNO E ENCAMINHAMENTO – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG. 10 X 7CM ALT CARTAO DE RETORNO E ENCAMINHAMENTO – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG. 10 x 7cm ALT.	PACOTE	200	
18	CARTAO DE RETORNO REABILITAÇÃO – FRENTE COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 X 7CM ALT CARTAO DE RETORNO REABILITAÇÃO – FRENTE COM 100 UND, PAPEL 60KG, 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 x 7cm ALT	PACOTE	25	
19	CARTAO DE RETORNO – PMAE – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 X 7CM ALT CARTAO DE RETORNO – PMAE – FRENTE E VERSO COM 100 UND, PAPEL 60KG 1X0 COR PRETO TAM: LARG 10 x 7cm ALT	PACOTE	50	
20	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	50	
21	QUESTIONARIO DE TOMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT QUESTIONARIO DE TOMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75 GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	100	
22	RECEITA AZUL B2 – FRENTE COM 50 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL OFFSET 90GR, TAM: LARG. 25 X 9,5CM ALT RECEITA AZUL B2 – FRENTE COM 50 FOLHAS, 1X0 COR PRETO, PAPEL OFFSET 90GR, TAM: LARG. 25 x 9,5cm ALT.	BLOCO	10	
23	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL – FRENTE COM 50X50 FOLHAS, 2 VIAS COM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA E A 2º VIA VERDE, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL – FRENTE COM 50X50 FOLHAS, 2 VIAS COM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1º VIA BRANCA E A 2º VIA VERDE, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	60	



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

24	RECEITUARIO MEDICO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT RECEITUARIO MEDICO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	100	
25	SERVIÇO DE MAMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR, TAM: LARG 20 X 9CM ALT SERVIÇO DE MAMOGRAFIA – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR, TAM: LARG 20 x 9cm ALT	BLOCO	50	
26	SOLICITAÇÃO DE EXAME – LABORATORIO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 21 X 29,7CM ALT A4 SOLICITAÇÃO DE EXAME – LABORATORIO – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 21 x 29,7cm ALT A4	BLOCO	75	
27	SOLICITAÇÃO DE EXAME IMAGEM – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT SOLICITAÇÃO DE EXAME IMAGEM – FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	100	
28	PRONTUARIO MEDICO DE EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR LARG 21 X 29,7CM ALT PRONTUARIO MEDICO DE EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 75GR LARG 21 x 29,7cm ALT	BLOCO	100	
29	CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE – FRENTE E VERSO, PAPEL 60KG, 1X0 COR 7X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA, VERMELHO, VERDE TAM: LARG 9,70 X 6,60CM ALT CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE – FRENTE E VERSO, PAPEL 60KG, 1X0 COR 7X0 CORES PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, CINZA, VERMELHO, VERDE TAM: LARG 9,70 x 6,60cm ALT	UNIDADE	12000	
30	FOLHA ADESIVA A4 COM CORTE ESPECIAL CONTENDO 72 UND/FOLHA, FRENTE 2X0 CORES VERDE E PRETO TAM: LARG 2,5 X 3,0CM ALT FOLHA ADESIVA A4 COM CORTE ESPECIAL CONTENDO 72 UND/FOLHA, FRENTE 2X0 CORES VERDE E PRETO TAM: LARG 2,5 x 3,0cm ALT	UNIDADE	250	
31	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM	UNIDADE	20	
32	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM	UNIDADE	20	
33	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS	UNIDADE	50	
34	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	1000	
35	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	1000	
36	PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	5	
37	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL	UNIDADE	3	
38	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3	
39	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3	



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

40	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM. ALT. 1,20CM X LARG. 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA. CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM. ALT. 1,20CM X LARG. 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA. CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL.	UNIDADE	3		
	<b>TOTAL LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA A POLICLÍNICA:</b>	<b>69.647,56</b>			

LOTE 02 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA O CEO-R		UNIDADE	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	PESQUISA DE SATISFAÇÃO FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 X 21CM ALT PESQUISA DE SATISFAÇÃO FRENTE COM 100 FOLHAS, 1X0 COR PRETO PAPEL AP 90GR, TAM: LARG 14,5 x 21cm ALT	BLOCO	50		
2	SUPORTE DE PLACA PARA PORTA, CONFECCIONADA EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE, TAM: 36LAR X 11ALT CM SUPORTE DE PLACA PARA PORTA, CONFECCIONADA EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE, TAM: 36LAR X 11ALT CM	UNIDADE	200		
3	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG45CM X ALT15 CM	UNIDADE	62		
4	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT15 CM	UNIDADE	60		
5	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT 6 CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG15CM X ALT 6 CM	UNIDADE	60		
6	PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG35CM X ALT 10CM PLACA EM PVC PERSONALIZADA, CORES VARIADAS, TAM: LARG35CM X ALT 10CM	UNIDADE	20		
7	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADO COM PLASTICO ADESIVO, TAM: 5,1 X 8,1 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE CORES VARIADAS	UNIDADE	120		
8	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 15CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	500		
9	PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G PANFLETO EDUCATIVO TAM ALT 21CM X LAR 30CM COLORIDO FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE BRILHO 170G	UNIDADE	500		
10	PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL PAINEL EM PVC PERSONALIZADO ALT 1,20CM X LARG 1,25CM CORES: VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	5		
11	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 90CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL	UNIDADE	3		
12	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 2M X LARG 1,5CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3		
13	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 80CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: HORIZONTAL	UNIDADE	3		
14	BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL BANNER IMPRESSO EM LONA: COM TAM ALT 1,20CM X LARG 60CM ACABAMENTO EM MADEIRA CORES VARIADAS, POSIÇÃO: VERTICAL	UNIDADE	3		
15	PESQUISA DE SATISFAÇÃO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75g/m <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PESQUISA DE SATISFAÇÃO tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60		



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

16	ATESTADO ODONTOLÓGICO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ATESTADO ODONTOLÓGICO tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	40		
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE TAM 15,5X11,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE tam 15,5x11,5 cm papel 60kg PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	100		
18	FICHA CLÍNICA PERIODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA CLÍNICA PERIODONTIA tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	30		
19	PLANO TERAPÉUTICO PRÓTESE TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO PRÓTESE tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80		
20	PLANO TERAPÉUTICO ENDODONTIA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO ENDODONTIA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80		
21	PLANO TERAPÉUTICO PERIODONTIA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO PERIODONTIA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60		
22	PLANO TERAPÉUTICO ORTODONTIA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO ORTODONTIA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60		
23	PLANO TERAPÉUTICO PACIENTES ESPECIAIS TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO PACIENTES ESPECIAIS tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60		
24	PLANO TERAPÉUTICO BUCOMAXILOFACIAL TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS PLANO TERAPÉUTICO BUCOMAXILOFACIAL tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60		
25	RECEITUÁRIO ESPECIAL TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS RECEITUÁRIO ESPECIAL tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	100		
26	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80		
27	RECEITUÁRIO COMUM TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS RECEITUÁRIO COMUM tam MEIA FOLHA DE A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	100		
28	FICHA DE VERIFICAÇÃO DE CIRURGIA SEGURA TAM OFÍCIO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA DE VERIFICAÇÃO DE CIRURGIA SEGURA tam ofício papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60		
29	FICHA DE REFERÊNCIA – FRENTE COM 100X100X100 FOLHAS PAPEL AUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG21X29,7 CM ALT FICHA DE REFERÊNCIA – FRENTE COM 100X100X100 FOLHAS PAPEL AUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS, 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, 3º VIA AMARELO, PAPEL AP 75 GR, 1X0 COR PRETO, TAM: LARG21X29,7 CM ALT	BLOCO	80		
30	ENCAMINHAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ENCAMINHAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	80		
31	EVOLUÇÃO TERAPÉUTICA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS EVOLUÇÃO TERAPÉUTICA tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	100		
32	ORIENTAÇÕES DE ALTA CIRURGIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA CIRURGIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60		
33	ORIENTAÇÕES DE ALTA PRÓTESE TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA PRÓTESE tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60		
34	ORIENTAÇÕES DE ALTA ENDODONTIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA ENDODONTIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60		
35	ORIENTAÇÕES DE ALTA PERIODONTIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA PERIODONTIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	60		
36	ORIENTAÇÕES DE ALTA PACIENTES ESPECIAIS TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA PACIENTES ESPECIAIS tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	40		
37	ORIENTAÇÕES DE ALTA ORTODONTIA TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS ORIENTAÇÕES DE ALTA ORTODONTIA tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	20		
38	TERMO DE ALTA GERAL TAM A4 PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS TERMO DE ALTA GERAL tam A4 papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	120		



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

39	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	120	
40	FICHA CLÍNICA GERAL TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA CLÍNICA GERAL tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas	BLOCO	120	
41	CARTÃO DE ACESSO ROSA TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO ROSA TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	
42	CARTÃO DE ACESSO AMARELO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO AMARELO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	
43	CARTÃO DE ACESSO VERDE TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO VERDE TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	50	
44	CARTÃO DE ACESSO AZUL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO AZUL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	
45	CARTÃO DE ACESSO BRANCO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO BRANCO TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	50	
46	CARTÃO DE ACESSO COR PAPEL RECICLÁVEL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO DE ACESSO COR PAPEL RECICLÁVEL TAM 9X6,5CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	50	
47	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AMARELO TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AMARELO TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	
48	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AZUL TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR AZUL TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	
49	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR VERDE TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR VERDE TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	
50	CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR ROSA TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO ETAPAS DA PRÓTESE COR ROSA TAM 9X6,5 CM PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES	CENTO	80	
51	CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE ORTODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 60KL UNIDADE CARTÃO DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE ORTODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 60KL UNIDADE	UNIDADE	1000	
52	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR BRANCO FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR BRANCO	CENTO	50	
53	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR ROSA FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR ROSA	CENTO	60	
54	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR AZUL FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR AZUL	CENTO	60	
55	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR VERDE FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR VERDE	CENTO	60	
56	FICHA PARA LABORATÓRIO TAM MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG BLOCO 100 FOLHAS – COR AMARELO FICHA PARA LABORATÓRIO tam MEIA FOLHA DE A4 PAPEL 60KG bloco 100 folhas – COR AMARELO	CENTO	60	
57	CARTÃO SOLICITAÇÃO DE APARELHO COR BRANCO TAM 9X6,5 CM. FRENTE E VERSO. PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES CARTÃO SOLICITAÇÃO DE APARELHO COR BRANCO TAM 9X6,5 CM. FRENTE E VERSO. PAPEL 60KG PAC COM 100 UNIDADES.	CENTO	60	
58	FICHA CLÍNICA ENDODONTIA TAM A4 FRENTE E VERSO PAPEL 75G/M <sup>2</sup> BLOCO 100 FOLHAS FICHA CLÍNICA ENDODONTIA tam A4 FRENTE E VERSO papel 75g/m <sup>2</sup> bloco 100 folhas.	BLOCO	100	
<b>TOTAL LOTE 02 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARA O CEO-R:</b>		<b>50.568,99</b>		
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>120.216,55</b>		

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	CONFORME CLAUSULA 3.2 DA MINUTA DO CONTRATO



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	ATÉ 12 (DOZE) MESES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL
------------------------------------	--------------------------------------------------

Declaramos que:

1. inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2. estamos enquadrado na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
3. Temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
4. que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- 5 que atendemos ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada/pessoa física;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Responsável  
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.